Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 33/2022

FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 20 / 04 /20 22
À 20 / 05 /20 22

"Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos na Câmara Municipal de Sarzedo-MG, durante o Feriado do dia 21 de abril – dia de Tiradentes (*alferes Joaquim José da Silva Xavier)."**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais e considerando,

I - Que 21 de abril de 2022 pelo Decreto Federal 22.647, de 17 de abril de 1933 que "Reestabelece o feriado nacional de 21 de abril;"
II – Que o Governo de MG publicou em seu diário oficial a lista de feriados e pontos facultativos no Estado em 2022;
III - Que é indispensável o planejamento das ações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, notadamente para valorização da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do dia de Tiradentes, o expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

I - Dia 21 de abril de 2022 – Fechado; (feriado).
II - Dia 22 de abril de 2022 – Fechado; (Ponto Facultativo).
III - Dia 25 de abril 2022 – As atividades retornam normalmente com expediente de 08h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 20 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo